

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**  
(Da Sra. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO)

Requer informações do Ministro-chefe da Casa Civil, Sr. Onyx Lorenzoni, sobre visita, fora da agenda oficial, do Presidente da República à Agência Central de Inteligência (CIA) dos Estados Unidos.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que ouvida a Mesa, sejam encaminhados ao Exmo. Ministro-chefe da Casa Civil, Sr. Onyx Lorenzoni, pedido de informações conforme segue:

- a) Qual o motivo da visita do Presidente da República e sua equipe à Agência Central de Inteligência (CIA) dos Estados Unidos em 18 de março de 2018?
- b) Por que a visita do Presidente da República e sua equipe à Agência Central de Inteligência (CIA) dos Estados Unidos em 18 de março de 2018 não constou na agenda oficial da viagem aos Estados Unidos do Presidente?
- c) Quais foram os assuntos tratados na referida visita?
- d) Quais informações do Estado Brasileiro foram passadas à Agência na referida visita?
- e) Quem acompanhou, na delegação brasileira, o Presidente da República na referida visita?
- f) Quem recebeu o Presidente da República Federativa do Brasil e sua equipe na Agência Central de Inteligência (CIA) dos Estados Unidos?
- g) Solicita-se, também, o relatório institucional da visita do Presidente da República e sua equipe à Agência Central de Inteligência (CIA) dos Estados Unidos.
- h) Solicita-se todas as informações discutidas pelo Presidente da República e sua equipe junto à Agência Central de Inteligência (CIA) dos Estados Unidos.
- i) Por que o Presidente da República Federativa do Brasil, sr. Jair Bolsonaro, visitou a Agência Central de Inteligência (CIA) dos Estados Unidos antes de visitar a Agência Brasileira de Inteligência (Abin)?

- j) Quais interesses às relações internacionais do Brasil foram discutidos no encontro?
- k) Foram discutidas as eleições em países latino-americanos? Em quais termos, preposições e encaminhamentos?
- l) Foi discutida a posição do Brasil frente ao bloco Mercosul? Em quais termos, preposições e encaminhamentos?
- m) Foi discutida a segurança interna do Brasil, incluso a segurança fronteiriça? Em quais termos, preposições e encaminhamentos?
- n) Foram discutidos temas concernentes à Petrobrás e ao Pré-Sal? Em quais termos, preposições e encaminhamentos?
- o) Foram discutidos temas concernentes à Amazônia? Em quais termos, preposições e encaminhamentos?
- p) Foram discutidos temas concernentes à Base de Alcântara? Em quais termos, preposições e encaminhamentos?
- q) Foram discutidos temas concernentes ao Aquífero Guarani? Em quais termos, preposições e encaminhamentos?
- r) Foram discutidos temas concernentes a instalação de Bases Militares Norte-Americanas e passagem de tropas norte-americanas no território brasileiro? Em quais termos, preposições e encaminhamentos?

## **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 18 de março de 2019, segunda-feira, o Presidente da República Jair Bolsonaro visitou a Agência Central de Inteligência (CIA) dos Estados Unidos. Esta visita não constou na agenda oficial da viagem do Presidente aos Estados Unidos. A visita teve ampla repercussão na mídia brasileira, a saber: “Bolsonaro faz visita não programada à CIA” (último segundo – IG), “Visita à CIA expõe submissão de Bolsonaro aos interesses dos Estados Unidos” (RBA), “Em Washington, Bolsonaro faz visita surpresa à CIA” (Jornal O Globo), “Bolsonaro emite sinal de desprestígio ao visitar CIA antes de Abin” (Jornal Folha de São Paulo), “Fora da agenda oficial, Bolsonaro visita CIA com ministros e filho” (Folha de São Paulo). É público, também, que os Estados Unidos já espionaram a Presidência da República Federativa do Brasil, a saber: “O escândalo da espionagem dos EUA” (Jornal O Globo, 28/09/2013).

As visitas oficiais dos Presidentes são custeadas com o erário público e devem servir, exclusivamente, aos interesses nacionais. Como demonstrado, o

Estado Norte-Americano já espionou o Estado Brasileiro e diversas notícias dão conta das grandes quantias de dólares investidas, anualmente, em espionagem. Além disso, não é usual que o mandatário de uma nação compareça a órgão de informações do país que visita, colocando-se em diálogo com agentes desproporcionais ao seu posto, que podem agir de forma contrária aos interesses nacionais brasileiros. Este requerimento é feito com base nas responsabilidades constitucionais da República Federativa do Brasil, e seu primeiro fundamento, apresentado no Artigo Primeiro da nossa Carta Magna, é a soberania desta República. Ainda, diz a Constituição de 1988, que o Presidente da República deve zelar pela segurança interna do País, sob o risco de incorrer em crime de responsabilidade (CF, 1988, art. 85, parágrafo IV), e que todo tratado, ato ou convenção internacional celebrada pelo Presidente da República deve ser referendado pelo Congresso Nacional (CF, 1988, art. 84, parágrafo VII). A Constituição Federal também assevera, em seu Art. 37, que a Administração Pública se regerá pelos princípios da legalidade e a publicidade.

A visita do atual Presidente da República ainda não foi explicada aos cidadãos da República Federativa do Brasil. Dessa forma, esta Casa tem a obrigação e a sociedade brasileira tem o direito de saber quais foram os assuntos tratados, quais as motivações e quais as informações do Estado Brasileiro foram passadas à CIA. Assim, peço o deferimento deste requerimento de informações.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

**Deputada Maria do Rosário**